



## FICHA DA INICIATIVA

Encontro de Oleiros e Ceramistas . Exposições . Venda de Olaria e Cerâmica . Jornadas Ibéricas “Olaria e Cerâmica” . Trabalhos ao Vivo . Circuito das Olarias de S. Pedro do Corval . Festival de Música Ibérica .

A 29.<sup>a</sup> Edição da Festa Ibérica da Olaria e do Barro terá lugar em São Pedro do Corval, no concelho de Reguengos de Monsaraz em 2025. Trata-se de uma iniciativa da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, do Ayuntamiento de Salvatierra de Los Barros (Espanha) e da Junta de Freguesia de Corval, que se realiza todos os anos, de forma alternada entre Salvatierra de los Barros e São Pedro do Corval.

A Festa Ibérica da Olaria e do Barro é um evento promotor da cultura e do turismo, refletindo importantíssimas manifestações de cariz artístico e artesanal: a arte oleira e a cerâmica. Integrando um considerável número de oleiros e ceramistas dos dois países, tem sido possível nas edições anteriores valorizar e promover estas expressões artísticas de carácter artesanal, pondo em evidência o seu significado económico e a sua importância na promoção turística e do património cultural.

No decurso dos seus vinte e nove anos de existência, este evento tem-se consolidado, dando um importante contributo para a divulgação da arte oleira e da cerâmica, e para o seu desenvolvimento económico assente na expansão dos canais de comercialização, no crescente aperfeiçoamento e na formação tecnológica dos artesãos.

Sendo organizada em torno dos maiores centros oleiros da Península Ibérica, S. Pedro do Corval e Salvatierra de Los Barros, a Festa Ibérica da Olaria e do Barro assume-se como um foco privilegiado de promoção da olaria e da cerâmica incluindo a participação dos oleiros e ceramistas de outras regiões dos dois países.

Organização: Município de Reguengos de Monsaraz

Junta de Freguesia de Corval

Ayuntamiento de Salvatierra de los Barros



## NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA XXIX FESTA IBÉRICA DA OLARIA E DO BARRO

1. A Festa Ibérica da Olaria e do Barro é inaugurada no dia 22 de maio, às 18.00 horas e a cerimónia de encerramento terá lugar no dia 25 de maio, às 23.00 horas.
2. A montagem dos stands deverá ser realizada no dia 21 de maio das 14.00 horas até às 22.00 horas e no dia 22 de maio até às 12.00 horas não podendo ser levantados antes da finalização da cerimónia de encerramento. Tanto o calendário como os horários devem ser cumpridos com exatidão.
3. Para participar na Festa Ibérica da Olaria e do Barro é necessária a seguinte documentação:
  - Cartão de Artesão ou documentação análoga que acredite a condição de artesão;
  - Ficha de Inscrição;
  - Fotografias das peças.
4. A Organização reserva-se o direito de comprovar a autenticidade dos trabalhos de artesanato apresentados. Apenas artesãos oleiros ou ceramistas poderão apresentar trabalhos, não sendo permitida a participação de revendedores.
5. As peças deverão ser todas marcadas com o preço na parte de trás das mesmas.
6. Os stand's têm a dimensão de **3x3(9m<sup>2</sup>)**. Os participantes não poderão trocar de stand sem autorização expressa da Organização.
7. Os expositores artesãos que trabalhem ao vivo têm direito ao alojamento e refeições (almoço e jantar) disponibilizado pela organização desde o dia 21 de maio (jantar) até dia 25 de maio de 2025.
8. No caso de não poderem estar presentes durante o período da Festa Ibérica da Olaria e do Barro poderão solicitar à organização um assistente para o stand.
9. A ficha de inscrição deve ser devidamente preenchida e enviada até ao dia 28 de março de 2025 para:

Município de Reguengos de Monsaraz  
Serviço de Cultura  
Festa Ibérica da Olaria e do Barro  
Praça da Liberdade, Apartado 6  
7201-970 Reguengos de Monsaraz  
ou  
[cultura@cm-reguengos-monsaraz.pt](mailto:cultura@cm-reguengos-monsaraz.pt)

10. Os artesãos admitidos receberão no final do mês de abril, a confirmação da sua participação.
11. A organização da Festa Ibérica da Olaria e do Barro fará cumprir e respeitar o presente regulamento e resolver todas as ocorrências e casos omissos a este regulamento que possam acontecer.
12. O facto de concorrer à XXIX Festa Ibérica da Olaria e do Barro significa a total aceitação do presente regulamento.

Reguengos de Monsaraz, 22 de janeiro de 2025



## FICHA DE INSCRIÇÃO PARTICIPAÇÃO

### 1. Identificação:

Nome: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

### 2. Montagem de oficina e/ou demonstração por quaisquer meios, dos processos de elaboração:

Sim  Não

### 3. Dimensão do stand:

Stand 3x3(9m<sup>2</sup>)  stand 6x3 (18 m<sup>2</sup>)  (Associações, C.Municipal, J.Freguesia)

### 4. Alojamento/Refeições: (ver ponto 6 do regulamento)

Artesão para Refeição Almoço: Dia 22  Dia 23  Dia 24  Dia 25

Jantar: Dia 21  Dia 22  Dia 23  Dia 24  Dia 25

Artesão para Alojamento: Homem  Mulher  ou Casal

Pretendo alojamento para: Dia 21  Dia 22  Dia 23  Dia 24  Dia 25

### 5. Assistente para stand:

Dia 22  Dia 23  Dia 24  Dia 25

### 6. Nome a inserir no stand: \_\_\_\_\_

### 7. Observações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

Assinatura: \_\_\_\_\_

Prazo de Entrega das Fichas de Inscrição: 28 de março de 2025

Informação sobre proteção de dados pessoais (aplicável apenas a pessoas singulares)

Os dados pessoais recolhidos neste pedido são única e exclusivamente para dar cumprimento ao disposto no Artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado, sendo que o tratamento dos referidos dados por parte do Município de Reguengos de Monsaraz respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais.

Responsável pelo tratamento - Município de Reguengos de Monsaraz

Finalidade do tratamento - Cumprimento de uma obrigação legal (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público

Destinatário(s) dos dados - Serviço municipal com competência para apreciar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor

Conservação dos dados pessoais - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido

Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.

Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o n.º de telemóvel indicado.



## **NORMAS DE PARTICIPACIÓN Y FUNCIONAMIENTO XXIX FERIA IBERICA DE LA ALFARERIA Y DEL BARRO**

1. La Feria Iberica de la Alfareria y del Barro se inaugurará oficialmente el día 22 de mayo, a las 18.00 horas (portuguesas) e y el acto de clausura será el 25 de mayo a las 23.00 horas.
2. La exposicion se debe montar el 21 mayo de las 14.00 horas a las 22.00 horas y el día 22 de mayo, hasta las 12.00 horas y no puede ser retirada antes del final de la ceremonia de clausura. Tanto el calendario como los horarios se debe completar con precision.
3. Para participar en la Feria Iberica de la Alfareria y del Barro es necesaria justificar la condición de artesano, alfarero o ceramista, deberán acompañar al formulario de registro fotos que muestran el trabajo que se presentará.
4. La organización se reserva el derecho de comprobar la autenticidad de los trabajos artesanos presentados. Sólo artesanos, alfareros y ceramistas pueden presentar el trabajo, no se permite la participación de los distribuidores.
5. Las piezas deben estar marcados con el precio en la parte posterior.
6. El stand tendrá el tamaño de 3x3 (9m<sup>2</sup>). Los participantes no pueden cambiar de posición sin la autorización expresa de la Organización.
7. Expositores artesanos que trabajan en directo tienen derecho a alojamiento y comidas (almuerzo y cena) proporcionados por la organización desde el 21 de mayo (cena) hasta el 25 de mayo 2025.
8. Si no pueden estar presentes en la Feria Iberica de la Alfareria y del Barro puede pedir a la organizacion una azafata.
9. Las solicitudes, debidamente diligenciadas y acompañadas de la documentación precisa, se remitirán antes del 28 de marzo de 2025 a:

**Ayuntamiento de Salvatierra de los Barros**  
Plaza España, 1  
06175, Salvatierra de los Barros  
(Badajoz)  
ou  
[abel.caro@salvatierradelosbarros.es](mailto:abel.caro@salvatierradelosbarros.es)

10. Los artesanos admitidos recibirán notificación hasta finales de abril, donde se acredite su condición de expositor.
11. La organizacion de la Feria Iberica de la Alfareria y del Barro hace respetar y cumplir este reglamento y resolver todos los eventos que pueden suceder.
12. El hecho de asistir a la Feria implica necesariamente la aceptación de estas bases.

Salvatierra de Los Barros, 22 de enero de 2025



## FORMULARIO DE INSCRIPCIÓN PARTICIPACIÓN

### 1. Identificación:

Nombre: \_\_\_\_\_

Dirección: \_\_\_\_\_

D.N.I.: \_\_\_\_\_

Teléfono: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

### 2. Montaje de taller y/o demostración:

Si  No

### 3. Tamaño del stand:

Stand 3x3(9m<sup>2</sup>)

### 4. Comida: (véase la sección 6 del Regulamento)

Almuerzo: Dia 22  Dia 23  Dia 24  Dia 25

Cena: Dia 21  Dia 22  Dia 23  Dia 24  Dia 25

Artisanos para alojarse: Hombre  Mujer  Pareja

Días que solicitan alojamiento: Dia 21  Dia 22  Dia 23  Dia 24  Dia 25

### 5. Azafata:

Dia 22  Dia 23  Dia 24  Dia 25

6. Nombre a insertar en el stand: \_\_\_\_\_

7. Observaciones: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

Firma: \_\_\_\_\_

Plazo de inscripción hasta el día 28 de marzo de 2025

Informação sobre proteção de dados pessoais (aplicável apenas a pessoas singulares)

Os dados pessoais recolhidos neste pedido são única e exclusivamente para dar cumprimento ao disposto no Artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado, sendo que o tratamento dos referidos dados por parte do Município de Reguengos de Monsaraz respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais.

Responsável pelo tratamento - Município de Reguengos de Monsaraz

Finalidade do tratamento - Cumprimento de uma obrigação legal (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público

Destinatário(s) dos dados - Serviço municipal com competência para apreciar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor

Conservação dos dados pessoais - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido

Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.

Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o n.º de telemóvel indicado.